

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 172/2022
DE 28 DE MARÇO DE 2022

“Renova cessão de Servidor.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 4108/2022, oriundo da Divisão de Alocação e Avaliação do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

RESOLVE:

Art. 1º - Renovar a Cessão da servidora efetiva **EVALDA ALVES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº 0281, portadora da Cédula de Identidade sob RG nº 30250056 SSP/SE, CPF nº 964.345.465-72, para doravante desempenhar suas funções junto ao Fórum da Comarca de Itabaianinha, Poder Judiciário do Estado de Sergipe, **com ônus para o órgão de origem.**

Art. 2º - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais e sucessíveis períodos.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, retroagindo seus jurídicos efeitos a 14 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM
28 DE MARÇO DE 2022.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail pmitab@uol.com.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>